



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de julho de 2021.

Aprova o Regimento Interno do Conselho de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC

O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor o processo 23348.007215/2018-63;
- O relatório do grupo de trabalho responsável pela revisão e atualização da Resolução nº 045/2014, designado pela PORTARIA Nº 953/2020 - PORT/REIT;
- A resolução Nº 045 - CONSUPER/2014;
- A resolução Nº 34 - CONSUPER/2019;
- A Minuta da Resolução acostada à ordem 37;
- O parecer da Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos, e respectiva minuta substitutiva, acostado à ordem 40;
- A decisão do Conselho Superior na 12ª Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC.

Art. 2º Ficam revogadas as resoluções Nº 045 - CONSUPER/2014 e Nº 34 - CONSUPER/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, respeitados os processos de escolha de representantes em andamento e os mandatos em curso, os quais permanecem sob a égide dos normativos anteriores, aplicando-se as novas regras, objeto desta Resolução, aos próximos processos de escolha, quando deflagrados.

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 17:08)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR

Processo Associado: 23348.007215/2018-63

